

**PODER JUDICIÁRIO**
JUSTIÇA FEDERAL

5ª VARA FEDERAL DA SJAM
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
PROCESSO: 1048549-56.2023.4.01.3200
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: EXATA CARGO LTDA
Valor do débito: R\$ 12.292.026,55 (ID 1948721770)

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

(Reprodução eletrônica do formulário lavrado em diligência)

Aos **20** (vinte) dias do mês de **maio** de **dois mil e vinte e seis**, em cumprimento ao Mandado expedido nos autos em epígrafe, eu, Oficial de Justiça Federal, procedi à **PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO** do(s) seguinte(s) bem(ns):

Dados do Veículo					
Placa	Renavam	Marca/Modelo	Cor	Ano de fab./Mod	
PHQ2I85	01190181034	REB/BERTOLINI AMZ BAL3EL	CINZA	2019 / 2019	
Tipo	Combustível	Categoria	Espécie	Nacionalidade	Roubo/Furto
S.REBOQUE	*****	ALUGUEL	CARGA	NACIONAL	NADA CONSTA
Potência/Cilindradas	Capacidade de passageiros	Município	Situação do veículo	Último ano licenciamento	Restrição
000 / 0000	000	MANAUS - AM	EM CIRCULACAO	2025	RESTRICAO JUDICIAL
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)					

Dados do Veículo					
Placa	Renavam	Marca/Modelo	Cor	Ano de fab./Mod	
PHY6H87	01199839458	REB/BERTOLINI AMZ BAL3EL	CINZA	2019 / 2019	
Tipo	Combustível	Categoria	Espécie	Nacionalidade	Roubo/Furto
S.REBOQUE	*****	ALUGUEL	CARGA	NACIONAL	NADA CONSTA
Potência/Cilindradas	Capacidade de passageiros	Município	Situação do veículo	Último ano licenciamento	Restrição
000 / 0000	000	MANAUS - AM	EM CIRCULACAO	2025	RESTRICAO JUDICIAL
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)					



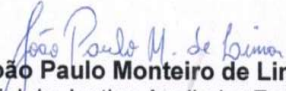


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Valor total dos bens penhorados: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Depósito: Nomeei como fiel depositário(a) dos bens penhorados acima descritos o(a) Sr.(a) MANOEL DE JESUS DE PAIVA ROCHA, CPF 413.177.852-15, dando-lhe ciência de que, na qualidade de fiel depositário(a), não poderá abrir mão do(s) bem(ns) sem prévia autorização deste juízo, sob pena de responsabilização.

Registro da penhora: Efetuado junto ao Departamento de Trânsito, conforme anexo.


João Paulo Monteiro de Lima
Oficial de Justiça Avaliador Federal
AM200341

